



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.286

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Karina Patrício Ferreira Lima.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

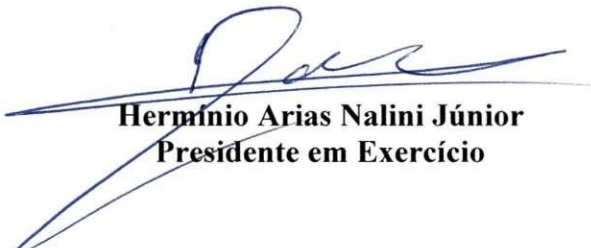
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.002449/2017-56,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Direito obtido por Karina Patrício Ferreira Lima na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, Argentina.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

